



Ref.: Comunicação de Desenquadramento de Carteira – Fundo de Investimento Imobiliários

CNPJ: 40.011.251/0001-96

Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO DE CRI INTEGRAL BREI (“Fundo”)

Administrador: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS/A DTVM

Gestor: BREI - BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA.

Estimativa de quando ocorrerá o reenquadramento: Abril de 2022.

Justificativa para o desenquadramento / Plano de ação: O fundo desenquadrou, pois ultrapassou o limite de 10% do patrimônio líquido por emissor em companhia aberta em três papéis de CRI. O gestor foi devidamente comunicado do desenquadramento e informou que está acompanhando e trabalhando no reenquadramento.

O gestor informou a previsão de reenquadramento do fundo para Abril de 2022.

Outras características do desenquadramento:

FII:

Tipo de Dispositivo: Instrução CVM 472

Artigo/Inciso: Art. 45 - § 5º

Limite Estabelecido: 10%

Percentuais Atingidos em cada CRI: 10.34%; 12.09%; 25.70%

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS.A. DTVM